

Ata nº 17/2017

Reunião Ordinária do dia 13 de setembro de 2017. -----

*Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezassete, no edifício dos Paços do Concelho, pelas dezasseis horas, reuniu a Câmara Municipal de Elvas sob a Presidência Senhor **Dr. Nuno Miguel Fernandes Mocinha**, estando presente o Senhor Vice-Presidente **Engº Manuel Joaquim Silva Valério** e os Senhores Vereadores **Comendador José António Rondão Almeida, Drª Vitória Júlia Damião Rita Branco, Tiago Patrício Monteiro Telo de Abreu, Engº Tiago Joaquim Lopes Afonso e Carlos Manuel Nascimento Soares.**— -----*

Pelo Departamento de Obras e Serviços Urbanos esteve presente o Senhor Engº Mário Luís Amante Batista. -----

Pelo Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos esteve presente o Senhor Dr. Carlos Alexandre Henriques Saldanha.--

Pelo Departamento Financeiro e Desenvolvimento esteve presente o Senhor Dr. Paulo Jorge Gomes Dias. -----

Pelo Gabinete Jurídico esteve presente a Senhora Drª Clara Barradas.-----

Sendo dezasseis horas, verificando-se haver "quórum" para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião: -----

1- Período Antes da Ordem do Dia.-----

O Senhor Presidente da Câmara leu para a Ata um documento contendo informações ao executivo as quais se dão aqui como transcritas (documento em anexo número um).-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

2- Aprovação das Atas de 26/07/2017 e 23/08/2017.-----

❖ Ata de 26/07/2017.-----

A Ata da reunião ordinária realizada no dia vinte e seis de julho de dois mil e dezassete foi aprovada, por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador Tiago Abreu em virtude de não ter lido a Ata e com a seguinte retificação:-----

“ Na página um da referida a Ata, por lapso não consta a presença do Senhor Vereador **Carlos Manuel Nascimento Dores**, pelo que aqui se faz a necessária retificação “.-----

❖ Ata de 23/08/2017.-----

A Ata da reunião ordinária realizada no dia vinte e três de agosto de dois mil e dezassete foi aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Tiago Abreu em virtude não ter lido a Ata.-----

3- Expediente Geral.-----

3.1- Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos.-----

Análises de águas.-----

Presente à reunião o resultado das análises efetuadas ao abastecimento público do concelho, bem como a informação nº 5956 de 6 de setembro de 2017, da Eng.^a Técnica Química dando conhecimento de que a água do abastecimento público não apresenta risco para a saúde. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

➤ Férias dos Eleitos – Senhor Vice – Presidente.-----

Presente á reunião uma informação da Senhor Vice - Presidente Eng^o. Manuel Valério, dando conhecimento que irá interromper o seu período de férias no dia 23 de agosto de 2017.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

➤ **Despacho nº 33/2017 do Senhor Presidente da Câmara – Tolerância de Ponto no São Mateus.**-----

Presente à reunião o despacho do Senhor Presidente da Câmara que concedeu tolerância de ponto aos trabalhadores do Município no dia 21 de setembro de 2017, Festas do Senhor Jesus da Piedade (São Mateus) (documento em anexo número dois).-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho.-----

➤ **Processo de propriedade horizontal nº 9/17.**-----

Presente à reunião o requerimento de Maria da Estrela Mouraia Galhanas Curvinha, contribuinte número cento e trinta e sete milhões cento e quarenta e cinco mil trezentos e trinta, residente Rua Sacadura Cabral, número cinquenta e dois, Bairro da Boa-Fé, em Elvas, como cabeça de casal de herança de Manuel Joaquim Hortas Galhanas, contribuinte número setecentos e quarenta e três milhões trezentos e cinquenta e três mil oitocentos e noventa e sete, solicitando nos termos do Decreto-Lei número quarenta mil trezentos e trinta e três de catorze de outubro de mil novecentos e cinquenta e cinco e do Regime Jurídico do Código Civil, a verificação das condições para a constituição do regime de propriedade horizontal no prédio sito no Largo da Boavista, números quatro, cinco, seis, sete e três, em Varche, inscrito na matriz urbana da Freguesia de São Brás e São Lourenço, sob os artigos números sessenta e sete e quatrocentos e noventa e sete e parte rústica cento e sessenta, seção "D", a desanexar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Elvas sob o número mil duzentos e quarenta e nove e passagem da respetiva certidão. -----

O referido prédio é composto por frações autónomas que além de constituírem unidades independentes, são distintas e isoladas entre si, com saída para uma parte comum do prédio e desta para a via pública, distribuídas como a seguir se descreve:-----

FRAÇÃO A: Constituída em rés-do-chão por hall, instalações sanitárias, sala comum / cozinha e dois quartos, com área coberta de

setenta e sete metros quadrados, correspondendo a dezassete por cento do valor total do prédio, com entrada pelo número sete de polícia do Largo da Boavista, com destino a habitação. -----

FRAÇÃO B: Constituída em rés-do-chão por hall, instalações sanitárias, sala comum / cozinha e dois quartos, com área coberta de oitenta e quatro metros quadrados, correspondendo a dezoito por cento do valor total do prédio, com entrada pelo número seis de polícia do Largo da Boavista, com destino a habitação. -----

FRAÇÃO C: Constituída em rés-do-chão por hall, instalações sanitárias, sala comum / cozinha e dois quartos, com área coberta de oitenta e quatro metros quadrados, correspondendo a dezoito por cento do valor total do prédio, com entrada pelo número cinco de polícia do Largo da Boavista, com destino a habitação. -----

FRAÇÃO D: Constituída em rés-do-chão por hall, instalações sanitárias, sala comum / cozinha e três quartos, com área coberta de cento e quatro metros quadrados e logradouro com área de quarenta e cinco metros quadrados, correspondendo a vinte e sete por cento do valor total do prédio, com entrada pelo número quatro de polícia do Largo da Boavista, com destino a habitação.-----

FRAÇÃO E: Constituída em rés-do-chão por sala / kitchenette, instalações sanitárias, hall e três quartos, com área coberta de setenta metros quadrados e logradouro com área de cento e vinte e sete metros quadrados, correspondendo a vinte por cento do valor total do prédio, com entrada pelo número três de polícia do Largo da Boavista, com destino a habitação. -----

São partes comuns as indicadas no número um do artigo mil quatrocentos e vinte e um e ainda um logradouro nas traseiras com a área de cinquenta e cinco metros quadrados, com acesso a partir do Largo da Boavista, mas que é afeto ao uso exclusivo das frações "A", "B", "C" E "D". -----

A Câmara de harmonia com o auto de vistoria junto ao processo, deliberou, por unanimidade, certificar que as frações que constituem

o prédio acima referido reúnem as condições para nele ser constituído o regime de propriedade horizontal. -----

➤ **Processo de propriedade horizontal nº 11/17.**-----

Presente à reunião o requerimento da Céu Leonardo Lopes Barão Carapinha, representante de Helena Rosa da Conceição Lopes – Cabeça da Casal de Herança de Joaquim António Leonardo Lopes, contribuinte número setecentos e quarenta e dois milhões trezentos e trinta e quatro mil quinhentos e noventa e sete, residente na Avenida da Piedade, número vinte e cinco, primeiro direito, em Elvas, solicitando nos termos do Decreto-Lei número quarenta mil trezentos e trinta e três de catorze de outubro de mil novecentos e cinquenta e cinco e do Regime Jurídico do Código Civil, a verificação das condições para a constituição do regime de propriedade horizontal no prédio sito no Largo da Misericórdia, números dois, dois-A e dois-B e Rua do Tabolado, número um, inscrito na matriz urbana da Freguesia de Assunção, Ajuda, Salvador e Santo Ildefonso sob o artigo número quatrocentos e setenta e oito e passagem da respetiva certidão. -----

O referido prédio é composto por frações autónomas que além de constituírem unidades independentes, são distintas e isoladas entre si, com saída própria para a via pública, distribuídas como a seguir se descreve:-----

FRAÇÃO A: Constituída em cave e rés-do-chão por um escritório, uma instalação sanitária e um desvão (não habitável), uma área de comércio / serviços e uns arrumos, esta fração tem uma área bruta de cento e vinte e oito metros quadrados, correspondendo a percentagem de trezentos e quarenta e oito do valor total do prédio, com entrada pelos números dois-A e dois-B de polícia do Largo da Misericórdia e no número um da Rua do Tabolado, com destino a comércio e serviços. -----

FRAÇÃO B: Constituída em primeiro, segundo e terceiro pisos, composta por uma sala, um hall, um quarto com instalação sanitária, arrumos, três quartos, uma sala de estar, uma sala de jantar, uma

cozinha, uma instalação sanitária, uma pequena sala de costura e um terraço, esta fração tem uma área bruta de duzentos e trinta e nove metros quadrados, correspondendo a permilagem de seiscentos e cinquenta e dois do valor total do prédio, com entrada pelo número dois de polícia do Largo da Misericórdia, com destino a habitação. ---- São partes comuns as indicadas no número um do artigo mil quatrocentos e vinte e um. -----

A Câmara, de harmonia com o auto de vistoria junto ao processo, deliberou, por unanimidade, certificar que as frações que constituem o prédio acima referido reúnem as condições para nele ser constituído o regime de propriedade horizontal. -----

Processos despachados de acordo com a delegação de competências.-----

➤ **Processo de obras nº 27/17.**-----

Presente à reunião o projeto de legalização das construções existentes e construção de uma moradia na Quinta do Pão Ralo, Rua - A nº 8, em Elvas, cujo requerente é Raquel Sofia Belchior Mourão.-- A Câmara tomou conhecimento do despacho que aprovou o projeto em deliberação final.-----

➤ **Processo de obras nº 30/17.**-----

Presente à reunião o projeto de construção de uma moradia em parcela de terreno a destacar, no Monte de Baixo, em São Brás e São Lourenço, cujo requerente é Maria Helena Loureiro Rodrigues.----- A Câmara tomou conhecimento do despacho que aprovou o projeto em deliberação final.-----

➤ **Processo de obras nº 37/17.**-----

Presente à reunião o projeto de alteração do edifício existente na Rua dos Currais, nºs 13 e 13-A, em Elvas, cujo requerente é Sérgio Miguel Anacleto Real.----- A Câmara tomou conhecimento do despacho que aprovou o projeto em deliberação final.-----

➤ **Processo de obras nº 57/17.**-----

Presente á reunião o projeto de demolição e reconstrução da moradia existente na Rua de Fora, nº 48, em Vila Boim, cujo requerente é Carlos Alberto Bajuca de Matos.-----

A Câmara tomou conhecimento do despacho que aprovou o projeto de arquitetura.-----

➤ **Processo de obras nº 61/17.**-----

Presente à reunião o projeto de construção de uma moradia no lote nº 42 da Urbanização da Raposeira, cujo requerente é Maria da Conceição Galego Geadas Agostinho.-----

A Câmara tomou conhecimento do despacho que aprovou o projeto de arquitetura.-----

➤ **Direito de preferência do prédio sito na Rua do Padrão, nº 6ª, fração "C" – Elvas.**-----

Presente à reunião o despacho que determinou não exercer o direito de preferência na aquisição do prédio sito na Rua do Padrão, nº 6-A fração - C – Elvas.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o referido despacho.--

3.2– Departamento Financeiro e Desenvolvimento.---

➤ **Resumo diário de Tesouraria dos dias 12/09/2017.--**

Em Bancos €686.207,53.-----

Em dinheiro: €37.131,50.-----

Em documentos: €98.780,11.-----

➤ **Alteração orçamental.**-----

Presente à reunião os despachos que aprovaram a 34ª, 35ª e 36ª alteração orçamental e a 34ª, 35ª e 36ª alteração às Grandes Opções do Plano do corrente ano. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos.-----

➤ **Contratos de aquisição de serviços.**-----

Presente à reunião a informação nº 5484/SOFCOM, bem como a listagem dos contratos de aquisição de serviços celebrados ou renovados no decorrer do mês de agosto de 2017.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

➤ **Subdelegação de competências.**-----

Presente à reunião as informações nºs 5485/SOFcom e 5486/SOFcom, sobre a delegação e subdelegação de competências.--

A Câmara tomou conhecimento.-----

➤ **Libertação de caução de adiantamento (ENCIMOP).**--

Este assunto foi retirado da Ordem de Trabalhos.-----

➤ **Libertação de caução (Agrocinco).**-----

Presente à reunião a informação nº 6183/DF, sobre a libertação de €549,21, retidos indevidamente e referentes à Empreitada de Requalificação Urbana e Bairros Periféricos de Elvas – Bairro do Revoltinho e Envolvente ao Can-Cão, cujo adjudicatário é a empresa Agrocinco – Construções, S.A.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, libertar o referido valor.-----

➤ **Autos de licitação.**-----

a) Presente à reunião o Auto de Licitação do lote de terreno n.º 21, do Loteamento Camarário do Zambujeirinho, na Freguesia de São Vicente e Ventosa, o qual foi adjudicado pelo Senhor António José Churra Sousa, pelo valor de €5.050,00, maior lanço oferecido.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o referido Auto.----

b) Presente à reunião o Auto de Licitação do lote de terreno n.º 22, do Loteamento Camarário do Zambujeirinho, na Freguesia de São Vicente e Ventosa, o qual foi adjudicado pelo Senhor Luís Filipe Chaves Cunha, pelo valor de €5.050,00, maior lanço oferecido.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o referido Auto.----

3.3- Departamento de Obras e Serviços Urbanos.-----

➤ **Concurso Público de Adaptação do PM 10/Elvas a Museu de Arqueologia e Etnografia – Ratificação da Ata do Júri.**-----

Presente à reunião a ata do Júri de 07/09/2017 referente ao concurso em título (documento em anexo número três).-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a deliberação do Júri.-

4-Assuntos Propostos pelo Senhor Presidente pelo Senhor Vice – Presidente e Senhores Vereadores.-----

4.1- Alteração da data da reunião de 27 de Setembro de 2017.-----

Presente à reunião uma proposta do Senhor Presidente da Câmara para alteração da data da reunião do executivo Municipal (documento em anexo número quatro).-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

4.2- Celebração de Memorando de Cooperação com a Sociedade Prospect Time International Investment (Portugal), Lda.-----

Presente à reunião uma informação do Gabinete Jurídico bem como o Memorando de Cooperação com a Sociedade Prospect Time International Investment (Portugal), Lda (documento em anexo número cinco).-----

A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador Tiago Abreu, ratificar o referido Memorando de Cooperação.

4.3- Protocolo com a Fundação INATEL.-----

Presente à reunião uma informação do Gabinete Jurídico bem como o Protocolo a celebrar com a Fundação INATEL (documento em anexo número seis).-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Protocolo.--

4.4- Contrato de Comodato.-----

Presente à reunião uma informação do Gabinete Jurídico bem como o Contrato de Comodato a celebrar com a Associação Vicentina pela Cultura e Pelo Desporto (documento em anexo número sete).-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o referido contrato de Comodato.-----

4.5-Proposta de candidaturas da CIMAA ao Programa Valorizar:-----

a) Alentejo Feel Nature.-----

Presente à reunião a informação nº 7062/Divisão de Desenvolvimento, sobre a candidatura em título (documento em anexo número oito).-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida candidatura.-----

b) Alentejo Fell Urban for All.-----

Presente à reunião a informação nº 7062/Divisão de Desenvolvimento, sobre a candidatura em título (documento em anexo número nove).-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida candidatura.-----

4.6- Integração de candidatura CIMAA e CIMAM: SIAC – Qualificação e Valorização da Atratividade Comercial.-----

Presente à reunião a informação nº 8139/Divisão de Desenvolvimento, sobre a candidatura em título (documento em anexo número dez).-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida candidatura.-----

4.7-Escola Básica 2,3 nº 1 de Elvas – minutas das declarações.-----

Presente à reunião a informação nº 5672/SOF – Candidaturas, sobre o projeto em título (documento em anexo número onze).-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as minutas das declarações de compromisso anexas à referida informação.-----

4.8-Cedência de espaço no Forte da Graça para apresentação do livro Forte da Graça.-----

Presente à reunião a informação nº 4986/SOF-Museus e Património, sobre a Cedência de espaço no Forte da Graça para apresentação do livro Forte da Graça (documento em anexo número doze).-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida cedência.---

4.9- Apoios.-----

a) ARKUS – Associação Juvenil.-----

Presente à reunião a informação nº 6276/DFD, sobre a atribuição de subsídio à Associação em título (documento em anexo número treze).-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar a ação de interesse municipal e de acordo com os critérios gerais do artº 14º do RAAME, nomeadamente à resposta às necessidades da comunidade atribuir um subsídio de €6.840,00.-----

b) Comissão de Melhoramentos do Concelho de Elvas.-----

Presente à reunião a informação nº 6209/DFD, sobre a atribuição de subsídio à Associação em título (documento em anexo número catorze).-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar a ação de interesse municipal e de acordo com os critérios gerais do artº 14º do RAAME, nomeadamente à resposta às necessidades da comunidade atribuir um subsídio de €10.000,00.-----

c) Associação de Assistência de Vila Boim.-----

Presente à reunião a informação nº 6269/DFD, sobre a atribuição de subsídio à Associação em título (documento em anexo número quinze).-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar a ação de interesse municipal e de acordo com os critérios gerais do artº 14º do RAAME, nomeadamente à resposta às necessidades da comunidade atribuir um subsídio de €10.000,00.-----

d) Um Coletivo.-----

Presente à reunião a informação nº 6272/DFD, sobre a atribuição de subsídio à Associação em título (documento em anexo número dezasseis).-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar a ação de interesse municipal e de acordo com os critérios gerais do artº 14º do RAAME, nomeadamente à resposta às necessidades da comunidade atribuir um subsídio de €3.610,00.-----

e) Associação do Bombeiros Voluntários de Elvas.----

Presente à reunião a informação nº 6289/DFD, sobre a atribuição de subsídio à Associação em título (documento em anexo número dezassete).-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar a ação de interesse municipal e de acordo com os critérios gerais do artº 14º do RAAME, nomeadamente à resposta às necessidades da comunidade atribuir o apoio logístico solicitado para realização do evento desportivo denominado " Convívio Trilho Solidário ".-----

ASSUNTOS POR MINUTA:-----

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da Ata da presente reunião, que depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes na ata, nos termos do número 3º do artigo 57º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.-----

E, eu, Mariano Trabuco Raminhos Aranhó, Assistente Técnico da Subunidade Orgânica Flexível de Atendimento e de Administração Geral da Câmara Municipal, redigi e subscrevi a presente ata.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada esta reunião, pelo Senhor Presidente, da qual, para constar e devidos efeitos, foi lavrada a presente Ata que vai ser devidamente assinada por todos os membros presentes. -----

CÂMARA MUNICIPAL

O ASSISTENTE TÉCNICO
